



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2022.

Comunicação nº 358/2022 - TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem da Auditora Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO do Tribunal Pleno que se realizará de **forma presencial** na **TERÇA-FEIRA ÀS 11H DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022**, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas localizado à Rua Acre nº 47, 7 andar.

1) Processo 327/2022:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 3ª CDR (que absolveu o Diretor do AD CAbofriense Sr. Silvio Carlos da Silva Queiroz, quanto à imputação do art. 258 CBJD)

2) Processo 394/2022

Mandado de Garantia com Pedido de Liminar

Impetrante: Boa Vista SC/EC Barreira

Impetrado: Federação de Futebol do Estado do RJ

3) Processo 540/2022

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Medida Cautelar Inominada com Pedido de Liminar

Impetrante: Zinza FC

Impetrado: Federação de Futebol do Estado do RJ

Eliane C. Neno Rosa
Secretária